



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 112/2020

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do município, considerando as disposições da Lei Municipal N° 1373/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a cessão da servidora **PAMELA OLIVEIRA PAIVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 4043, mediante permuta com a servidora do município de Itatuba, **CALIGIA DE GOIS RAMOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 9910180, com ônus para os municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2020.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 20 de fevereiro de 2020.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal